

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**INÍCIO ÀS \_\_\_\_\_ HORAS.**

**VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Pequeno Expediente**

1. Bom dia aos Nobres Vereadores e população aqui presente.
2. Registro a presença de todos os vereadores.
3. Sob a proteção de Deus, declaro aberta a Vigésima Oitava Sessão Ordinária do ano de 2024.
4. Peço para o Vereador Sr. \_\_\_\_\_ fazer a leitura de um trecho Bíblico.
5. Conforme determina o Artigo 127, Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa coloco em votação a ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária, quem concordar permaneça sentado, quem discordar levanta-se.
6. Declaro aprovada por unanimidade a ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sapezal realizada aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2024.
7. Leitura dos Ofícios nºs 260 e 262/2024/GP, recebidos do Gabinete do Prefeito Municipal Sr. Valcir Casagrande.
8. Leitura da Mensagem e do Projeto de Lei Legislativo nº 28/2024, recebido dos Vereadores Zildinei Panta Pereira e Márcio Jorge Bonifácio, o qual foi encaminhado à Comissão competente.
9. Leitura, discussão e votação da Denúncia recebida do Eleitor Paulo Marcel Grisoste Santana Barbosa em desfavor do Prefeito Municipal Valcir Casagrande.
10. Coloco em discussão.
11. De acordo com o Decreto Lei Federal nº 201/1967, o quórum para recebimento desta Denúncia é a maioria simples.
12. Está aberto pra votação.

RECEBIMENTO DA DENÚNCIA EM DESFAVOR PREFEITO MUNICIPAL – SR. VALCIR CASAGRANDE	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	NÃO VOTA	
ELISTON GUARDA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MÁRCIO LUIZ OENNING DE JESUS		
MAURO ANTÔNIO GALVÃO		
RONALDO DE OLIVEIRA		
ZILDINEI PANTA PEREIRA		
<b>RESULTADO FINAL</b>		

13. Encerrada a votação.
14. Declaro recebida/recusada a denúncia em desfavor do Prefeito Municipal Sr. Valcir Casagrande por \_\_\_\_\_ votos a \_\_\_\_\_ votos. **(Se recebida suspender a sessão para formação da Comissão Processante) (Se recusada solicitar o arquivamento da mesma e prosseguir com a sessão).**

**Grande Expediente**

15. Faço a chamada dos Oradores inscritos, conforme ordem de sorteio, lembrando aos Senhores Edis que o prazo para uso da tribuna é de no máximo 8 (oito) minutos.
16. Suspendo a sessão por 05 (cinco) minutos.

**Ordem do Dia.**

17. Leitura, discussão e votação em discussão única do Resolução nº 05/2024 – de iniciativa da Mesa Diretora do Poder Legislativo. (**Institui Comissão Processante para apurar fatos constantes em denúncia formulada por eleitor, em desfavor do Prefeito Municipal, Sr. Valcir Casagrande com base no Decreto Lei Federal nº 201/1967. Dispõe sobre constituição da Comissão Processante 06/2024).**
18. Coloco em discussão a indicação.
19. De acordo com o Artigo 156, do Regimento Interno o quórum para aprovação desta matéria é a maioria simples.
20. Está aberto pra votação.

<b>VOT. NOMINAL RESOLUÇÃO Nº 05/2024 – ÚNICA DISCUSSÃO/ART. 142, V</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	NÃO VOTA	
ELISTON GUARDA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MÁRCIO LUIZ OENNING DE JESUS		
MAURO ANTÔNIO GALVÃO		
RONALDO DE OLIVEIRA		
ZILDINEI PANTA PEREIRA		
<b>RESULTADO FINAL</b>		

21. Encerrada a votação.
22. Declaro aprovado por \_\_\_\_\_ votos em única discussão a Resolução nº 05/2024.
23. Leitura, discussão e votação em discussão única da Indicação nº 59/2024 – de autoria dos Vereadores Zildinei Panta Pereira e Mauro Antônio Galvão. (**Indicam ao Chefe do Poder Executivo a criação de um velório no cemitério municipal).**
24. Coloco em discussão a indicação.
25. De acordo com o Artigo 156, do Regimento Interno o quórum para aprovação desta matéria é a maioria simples.
26. Está aberto pra votação.

<b>INDICAÇÃO Nº 59/2024 – ÚNICA DISCUSSÃO/ART. 142, VIII</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	NÃO VOTA	
ELISTON GUARDA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		

MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MÁRCIO LUIZ OENNING DE JESUS		
MAURO ANTÔNIO GALVÃO		
RONALDO DE OLIVEIRA		
ZILDINEI PANTA PEREIRA		
<b>RESULTADO FINAL</b>		

27. Encerrada a votação.
28. Declaro aprovado por \_\_\_\_\_ votos em única discussão a Indicação nº 59/2024.

**Considerações Finais**

52. Encerrada a Ordem do Dia deixo a palavra livre para as ponderações finais, lembrando aos Nobres Pares que o tempo máximo é de 3 (três) minutos e não é permitido discorrer sobre matéria vencida.
53. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada esta sessão.

Às \_\_\_\_\_ horas.

29. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.